

D E C R E T O NR 005/2019

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2019

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2981/2018 de 27/12/2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01							CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101							CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101	01						LEGISLATIVA	
0101	01	031					ACAO LEGISLATIVA	
0101	01	031	0001				EXECUCAO DA Acao LEGISLATIVA	
0101	01	031	0001	2001			MANUTENCAO GERAL DA CAMARA MUNICIPA	
0101	01	031	0001	2001	33904000000000		SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ	
	602/5					0001-RECURSOS LIVRE		20.000,00
03							SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301							SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301	04						ADMINISTRACAO	
0301	04	122					ADMINISTRACAO GERAL	
0301	04	122	0010				ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0301	04	122	0010	2004			MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.	
0301	04	122	0010	2004	33903900000000		OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
	1166/5					0001-RECURSOS LIVRE		0,00
0301	04	122	0010	2004	33904000000000		SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ	
	1296/3					0001-RECURSOS LIVRE		31.000,00
04							SECRETARIA DA SAUDE	
0401							FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401	10						SAUDE	
0401	10	122					ADMINISTRACAO GERAL	
0401	10	122	0010				ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401	10	122	0010	2005			MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE	
0401	10	122	0010	2005	33904000000000		SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ	
	2203/9					0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE		10.000,00
05							SECRETARIA DA FAZENDA	
0501							SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	04						ADMINISTRACAO	
0501	04	122					ADMINISTRACAO GERAL	
0501	04	122	0012				ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS	
0501	04	122	0012	2017			MANUTENCAO GERAL SEC.FAZENDA	
0501	04	122	0012	2017	33904000000000		SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ	
	10258/0					0001-RECURSOS LIVRE		25.000,00

08		SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0806		CULTURA	
0806 13		CULTURA	
0806 13 392		DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054		DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2032		MANUTENCAO BIBLIOTECA PUBLICA	
0806 13 392 0054 2032 33904000000000		SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ	
27730/4		0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00

09		SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902		INFRA-ESTRUTURA	
0902 26		TRANSPORTE	
0902 26 782		TRANSPORTE RODOVIARIO	
0902 26 782 0101		CONSTR.RESTAU.R.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 1032		PASSEIO/CALCAMENTO/PAVIMENTACAO	
0902 26 782 0101 1032 44905100000000		OBRAS E INSTALACOES	
32593/7		1153-CALCAMENTO PERIMETRAL	212.777,41
32595/3		1163-CALCAMENTO RUA PERIMETRAL	214.236,85

10		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001		SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08		ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 244		ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1001 08 244 0029		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
1001 08 244 0029 2107		SERVICOS E BENEF.EVENTUAIS	
1001 08 244 0029 2107 33404100000000		CONTRIBUICOES	
35773/1		0001-RECURSOS LIVRE	4.300,00

Total de credito suplementar 519.314,26

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01		CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101		CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101 01		LEGISLATIVA	
0101 01 031		ACAO LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001		EXECUCAO DA Acao LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001 2001		MANUTENCAO GERAL DA CAMARA MUNICIPA	
0101 01 031 0001 2001 33903900000000		OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
472/3		0001-RECURSOS LIVRE	20.000,00

03		SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301		SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301 04		ADMINISTRACAO	
0301 04 122		ADMINISTRACAO GERAL	
0301 04 122 0010		ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	

0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.	
0301 04 122 0010 2004 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
1166/5	0001-RECURSOS LIVRE	30.000,00

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE	
0401 10 122 0010 2005 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
2073/7	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	10.000,00

05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 04	ADMINISTRACAO	
0501 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0501 04 122 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS	
0501 04 122 0012 2017	MANUTENCAO GERAL SEC.FAZENDA	
0501 04 122 0012 2017 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
10128/1	0001-RECURSOS LIVRE	25.000,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2032	MANUTENCAO BIBLIOTECA PUBLICA	
0806 13 392 0054 2032 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
27600/6	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00

99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 9999999000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
39504/8	0001-RECURSOS LIVRE	5.300,00

Total de Reducoes		92.300,00
-------------------	--	-----------

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):		
1153-CALCAMENTO PERIMETRAL		19.257,89
1163-CALCAMENTO RUA PERIMETRAL		49.170,00
Total de superavit financeiro		68.427,89

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):		
1153 CALCAMENTO PERIMETRAL		193.519,52

1163 CALCAMENTO RUA PERIMETRAL
Total de excesso de arrecadacao

Pag.: 4
165.066,85
358.586,37

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
02 de janeiro de 2019

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL